

**Portaria nº 217, de 14 de setembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 125/2012 e 961/2014 da Ebserh, e

*Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº. 24500 de 02 de outubro de 2007;*

*Considerando a Portaria GM nº 119, de 05 de junho de 2008.*

**RESOLVE**

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 004/SUP-HUJM/EBSERH/2015 e designar os profissionais, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM**, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- Angelo Barrionuevo Gil Junior – CRM-MT 3606 \*
- Andressa Caline Natalino Inácio Campos – COREN 135421
- Renata Cristina Teixeira – COREN 292988 \* *De hora zero do martins*
- Raquel Assunção Gaspar – COREN 229140
- Vinicius Paes Leme Ribeiro – CRM-MT 4377

Art. 3º Esta portaria conta com seus efeitos por dois anos a partir desta data.

- *Margarita Gomes Gonçalves COREN 582088*

**FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER – UFMT**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**Portaria nº 118, de 26 de abril de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh, e

*Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº. 24500 de 02 de outubro de 2007;*

*Considerando a Portaria GM nº 119, de 05 de junho de 2008.*

**RESOLVE**

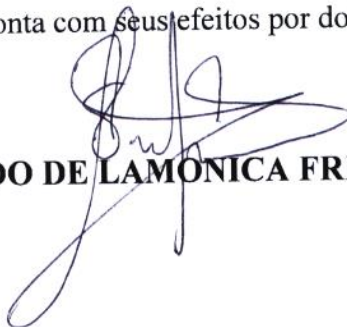
Art. 1º Designar os profissionais, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal do Hospital Universitário Júlio Müller – HUIJM**, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- Angelo Barrionuevo Gil Junior – CRM-MT 3606
- Andressa Caline Natalino Inácio Campos – COREN 135421
- Lorena Amorim Grandó – CRM- 6061
- Raquel Assunção Gaspar – COREN 229140
- Vinicius Paes Leme Ribeiro – CRM-MT 4377

Art. 2º Revogar a Portaria nº 217, de 14 de setembro de 2015;

Art. 3º Esta portaria conta com seus efeitos por dois anos a partir desta data.

**EDUARDO DE LAMONICA FREIRE**



**SUPERINTENDÊNCIA**

**PUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 004/SUP-HUJM/EBSERH/2015.**

O Diretor Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 119, de 05/06/2008;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MS/MEC nº 24500, de 02 de outubro de 2007.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os profissionais, abaixo relacionados para, compor a COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA E MORTALIDADE NEONATAL do Hospital Universitário Júlio Müller/EBSERH, sob a presidência do primeiro, como segue:

ANGELO BARRIONUEVO GIL JUNIOR - CRMMT 3606

GISELE TURÍBIO SCHUTZE MURA - COREN 18817

RENATA CRISTINA TEIXEIRA - COREN 292988

VINÍCIUS PAES LEME RIBEIRO - CRMMT 4377

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos por dois anos a partir desta data, revogando-se as disposições anteriores.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2015.

PROF. DR. FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO  
Diretor Superintendente do HUJM/EBSERH

**PORTARIA Nº 004/SUP-HUJM/EBSERH/2015.**

O Diretor Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller/  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas  
atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria GM nº 119, de 05/06/2008;

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial MS/MEC nº 24500, de 02  
de outubro de 2007.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar os profissionais, abaixo relacionados para,  
compôr a **COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA E MORTALIDADE  
NEONATAL** do Hospital Universitário Júlio Müller/EBSERH, sob a presidência do  
primeiro, como segue:

**ANGELO BARRIONUEVO GIL JUNIOR – CRMMT 3606**

**GISELE TURÍBIO SCHUTZE MURA – COREN 18817**

**RENATA CRISTINA TEIXEIRA – COREN 292988**

**VINÍCIUS PAES LEME RIBEIRO – CRMMT 4377**

**Artigo 2º** - Esta Portaria conta seus efeitos por dois anos a partir  
desta data, revogando-se as disposições anteriores.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2015.

  
**PROF. DR. FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO**  
Diretor Superintendente do HU JM/EBSERH